

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 074/2017**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

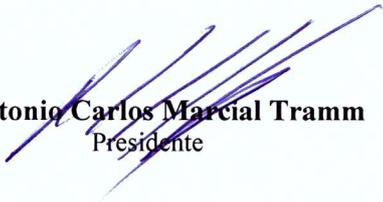
**RESOLVE:**

**I.** Exonerar, a pedido, o servidor VILSON BUENO DA SILVA FILHO, cadastro 64.587.743-0, do cargo Assessor Administrativo, símbolo DAÍ 4.

**II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de junho de 2017.

**III.** Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 05 de julho de 2017.

  
**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: <u>06 / 07 / 17</u>
Página: <u>30</u>
Caderno: <u>Exercícios</u>